

CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e,
 CONSIDERANDO o PAE 2021/537578,
 RESOLVE:
 CONCEDER ao servidor MARCOS AURÉLIO AQUINO LOPES, Matrícula 3348717-3, CPF 852.693.872-04, 5,5 (cinco e meia) diárias, no período de 19/05/2021 a 24/05/2021, com destino aos Municípios de Moju, Marabá e Parauapebas no Estado do Pará, "cujo objetivo será o acompanhamento da ação de entrega de cestas básicas promovida pelo Governo do Estado e Open Society Foundations, para amenizar o impacto da pandemia, naqueles municípios."
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
 Gabinete do Secretário, 20 de maio de 2021
 RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR
 SECRETÁRIO ADJUNTO

Protocolo: 658550

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

PORTARIA**PORTARIA Nº 090 DE 20 MAIO DE 2021**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA e seu suplente, conforme previsto na Lei 13.019/2014 e alterações.

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 01.2021- INSTITUTO SAÚDE E SUSTENTABILIDADE ERCÍLIA NICODEMOS - ISSEN, inscrita no CNPJ sob nº 15.616.175/0001-03.

OBJETO: atendimento ambulatoriais, assistência e exames clínicos itinerantes, as comunidades carentes, em diversos municípios do Estado do Pará, com enfoque na prevenção, a fim de realizar ações para evitar a ocorrência de doenças, como glaucoma, miopia, esquematismo ocular, câncer de mama e colo de útero e proporcionar assistência a pessoas em situação de vulnerabilidade social, ofertando a doação de óculos e acompanhamento clínico, que atenderá nas cidades conforme detalhado no Plano de Trabalho.

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 18/05/2021

TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Patrícia de Lima Ferreira, Identidade Funcional: 55588559, Servidora efetiva.

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Jhon Keven Cavalcante Campos, Identidade Funcional: 5948814/1, Servidor Comissionado.

GABINETE DO PRESIDENTE, 20 DE MAIO DE 2021.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 658479

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021****PROCESSO Nº 2021-431434**

Referência: Dispensa de Chamamento Público – Organização da Sociedade Civil – Termo de Colaboração.

Base legal: Art. 30, inciso VI da Lei nº. 13.019/2014 e Decreto Estadual nº 1.835/2017. Organização da Sociedade Civil/Proponente:

INSTITUTO SAÚDE E SUSTENTABILIDADE ERCÍLIA NICODEMOS - ISSEN, inscrita no CNPJ sob nº 15.616.175/0001-03.

Objeto proposto: atendimento ambulatoriais, assistência e exames clínicos itinerantes, as comunidades carentes, em diversos municípios do Estado do Pará, com enfoque na prevenção, a fim de realizar ações para evitar a ocorrência de doenças, como glaucoma, miopia, esquematismo ocular, câncer de mama e colo de útero e proporcionar assistência a pessoas em situação de vulnerabilidade social, ofertando a doação de óculos e acompanhamento clínico, que atenderá nas cidades conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Valor total do repasse: R\$ 4.795.000,00 (quatro milhões, setecentos e noventa e cinco mil reais).

Período: Exercício de 2021.

JUSTIFICATIVA PELA DISPENSA

Considerando as especificidades da Lei nº 13.019/2014 quanto à dispensa do chamamento público, ato respaldado na mesma lei, em seu artigo 30, inciso VI, bem como no Decreto Estadual nº 1.835/2017;

Considerando que a Organização da Sociedade Civil, INSTITUTO SAÚDE E SUSTENTABILIDADE ERCÍLIA NICODEMOS – ISSEN, associação civil, benéfica, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada, conforme especificado em seu Estatuto;

Considerando a capacidade técnica e operacional para execução da proposta apresentada para a celebração de parceria junto a este órgão fundacional.

Considerando as atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.;

Considerando que a Administração Pública poderá dispensar a realização de chamamento público com base no Inciso VI – Art. 30 da Lei nº 13.019/2014, como é o caso em tela;

Considerando as ações desenvolvidas pela instituição acima apresentada, autorizo a referida parceria entre FUNDAÇÃO PARÁPAZ e ISSEN, com Dispensa de Chamamento Público e assinatura do Termo de Colaboração.

Belém, 20 de maio de 2021

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 658465

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA****PORTARIA Nº 419/2021 – SEPLAD DE 19 DE MAIO DE 2021**

A Diretora de Administração e Finanças – SEPLAD, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 9/2021-CCG de 05 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial Nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE Nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, e ainda,

CONSIDERANDO o processo Nº 2021/330488, de 26 de março de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Nº 870, de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal Nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal Nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor JOSÉ ANTÔNIO ALVES ROCHA, Funcional Nº 57195084/1, ocupante do cargo de Coordenador de Unidade, para a função de Fiscal e o servidor ANDREW LUCAS LEAL DIAS, Id. Funcional Nº 5946765/1, ocupante do cargo de Secretário de Unidade, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Contrato Nº 17/2021 – SEPLAD, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD e a empresa RCM COELHO EIRELI.

2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 658042

PORTARIA Nº 126, DE 20 DE MAIO DE 2021 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1518, de 29 de abril, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2021 e, considerando (s) o(s) decreto(s) nº 1583, de 20/05/2021.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2021, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 126, DE 20 DE MAIO DE 2021

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2021				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
SEAP						
Outras Despesas Correntes		4.884,00	4.884,00	4.884,00	4.884,00	19.536,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) CPC						
	0101	4.884,00	4.884,00	4.884,00	4.884,00	19.536,00